



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Aviso de Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDC nº. 001/2020 Processo Administrativo 733-** Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra Creche Emilia Sulz, Creche Cantinho dos Corais e Creche Zélia Régulo pertencentes ao Município de Nova Viçosa.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
CNPJ N: 13.761.531/0001-49
AVISO DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDC Nº. 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 733

A CPL do Município de Nova Viçosa-BA, torna público que será realizado no dia 07/04/2020 às 9h na sala da CPL, situada a Av. Oceânica 2.994, Bairro Abrolhos I Nova Viçosa Bahia, Processo Licitatório na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDC Nº. 001/2020 para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra Creche Emilia Sulz, Creche Cantinho dos Corais e Creche Zélia Régulo pertencentes ao Município de Nova Viçosa, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. O Edital deverá ser retirado pelos interessados junto a Comissão de Licitação no endereço acima. Cláudia O. C. Moreira - Presidente da CPL.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.